

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## PROJETO DE LEI Nº 2.737, DE 2019

Altera as Leis nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e nº 13.239, de 30 de dezembro de 2015, para estabelecer prioridade de atendimento social, psicológico e médico a mulheres vítimas de violência

### EMENDA ADOTADA

Suprima-se do art. do projeto a proposta de alteração ao § 3º do art. 9º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Sala da Comissão, em 9 de junho de 2021.

Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)**  
Presidente

